

Aviso n.º 82**Despacho de nomeação**

Faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 15 de Dezembro de 2006, foi nomeada, na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico de contabilidade e administração de 1.ª classe, aberto nos termos da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º, conjugado com o n.º 5 do artigo 8.º e n.º 1 do artigo 28.º, todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a candidata Cidália Maria Gonçalves, a qual, nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aplicável à administração local, fica integrada no escalão 1, índice 340.

(Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas — artigos 46.º, n.º 1, e 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

15 de Dezembro de 2006. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*. 3000222449

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA**Aviso n.º 36/SRSP/06****Nomeação**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 27 de Novembro de 2006, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal, e na sequência de procedimento interno de selecção; nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, tendente à mudança de nível no âmbito da categoria de técnico de informática, aberto por ordem de serviço afixada em 12 de Outubro de 2006, determinei que os funcionários Cláudio Renato Mendes da Silva Nunes e José Augusto Barbosa Dias transitam para o nível 2 da carreira de técnico de informática, grau 2, ficando integrados no escalão 1, índice 520, da categoria.

Os candidatos deverão aceitar o referido cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

4 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Pedro Oliveira Pinto*. 1000308880

Aviso n.º 37/SRSP/06

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 29 de Novembro de 2006, nomeei definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para o lugar de operário principal (lubrificador), do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, o candidato José Fernando da Costa Pereira Mota, aprovado no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de operário principal lubrificador, aberto por ordem de serviço datada de 29 de Agosto de 2006.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

4 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Pedro Oliveira Pinto*. 1000308879

CÂMARA MUNICIPAL DE PAMPILHOSA DA SERRA**Aviso****Concurso externo geral de ingresso para provimento de dois lugares de operário semiqualeficado — cantoneiro****Despacho de nomeação**

Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, torna público que, no uso da

competência conferida nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, por seu despacho datado de 7 de Dezembro de 2006, foi nomeado no lugar de operário semiqualeficado — cantoneiro, do quadro de pessoal do município de Pampilhosa da Serra, o candidato a seguir designado:

António Simões Gonçalves.

Em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, deverão tomar posse dos respectivos lugares no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A presente nomeação não carece de visto do Tribunal de Contas. (Não são devidos emolumentos.)

11 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida*. 3000222433

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRÓGÃO GRANDE**Aviso****Transferência**

Dr. João Manuel Gomes Marques, presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, faz público que, por seu despacho, nos termos da competência que lhe confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeado para o lugar de fiscal municipal principal o funcionário Vítor Manuel Alves Farinha, transferido da Câmara Municipal da Sertã, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 175/95, de 21 de Julho, e 218/98, de 17 de Julho.

O nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Gomes Marques*. 3000222434

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA**Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara proferido em 29 de Novembro de 2006, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo, iniciado em 22 de Novembro de 2004 com Deolinda Maria Ferreira, Maria Rosa de Jesus Simões Breda, Maria Odete Pereira Simões, Docelina Marques da Fonseca e Maria da Conceição Antunes de Matos, nos termos do n.º 1 artigo 139.º do Código do Trabalho, aplicado à administração local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por mais um ano.

29 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Maurício Teixeira Marques*. 3000222435

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara proferido em 28 de Novembro de 2006, foi celebrado contrato a termo resolutivo, com José António Nogueira Martins de Almeida, na categoria de operário semiqualeficado (cantoneiro), pelo prazo de um ano, com início em 4 de Dezembro de 2006.

4 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Maurício Teixeira Marques*. 3000222437

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara proferido em 29 de Novembro de 2006, foi auto-

rizada a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo, iniciado em 3 de Janeiro de 2005 com Joana Margarida de Sousa Granjeiro, Carla Isabel Figueiredo Marques, Maria Manuela de Jesus Mira, Graça Manuela dos Santos Correia, Sónia Luzia Oliveira Antunes, Fátima Maria Fernandes Simões, Lúcia Maria Martins Ferreira Branco, Susana Maria Garcia Ferreira, Florbela Rodrigues Teixeira e Maria Armandina Simões Ferreira, nos termos do n.º 1 artigo 139.º do Código do Trabalho, aplicado à administração local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por mais um ano.

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Maurício Teixeira Marques*. 3000222436

CÂMARA MUNICIPAL DE PROENÇA-A-NOVA

Aviso

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º e da alínea b) do n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, torna-se público que, no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de Proença-a-Nova, na reunião pública do dia 21 de Novembro de 2006, foi determinado proceder à alteração do Plano Director Municipal por forma a possibilitar a construção de infra-estruturas de produção e transporte de energias renováveis de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 95.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

No âmbito das disposições legais citadas e no prazo de 30 dias úteis, a contar do próximo dia 2 de Janeiro de 2007, encontra-se aberto um período para a formulação de sugestões, bem como a apresentação de informação sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

13 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Marçal Lopes Catarino*. 1000308899

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

Aviso

Renovação de contrato a termo certo

Para os devidos efeitos, torna-se público que, de acordo com deliberação tomada na sua reunião ordinária de 21 de Setembro de 2006, foi renovado pelo período de um ano com efeitos de 1 de Outubro de 2006, o contrato de trabalho a termo certo com o fiscal de obras, José Fernando Gonçalves dos Reis.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ismael Fernandes*. 1000308874

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

Aviso

Faz-se público, para os devidos efeitos, que, por meu despacho datado de 26 de Abril de 2006, encontra-se aberto o procedimento concursal para nomeação em comissão de serviço de um lugar no cargo de direcção intermédia do 2.º grau — chefe de Divisão de Juventude, Educação e Cultura.

Os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri e os métodos de selecção constam da publicitação na Bolsa de Emprego Público, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do aviso na Bolsa de Emprego Público.

11 de Dezembro de 2006. — O Vereador, no uso da competência delegada, *Manuel António dos Reis Brites*. 1000308887

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Edital

Alteração ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior a alunos residentes no concelho de São João da Madeira.

Manuel Castro Almeida, presidente da Câmara Municipal de São João da Madeira, faz público que a Câmara e a Assembleia Municipais aprovaram, em 1 de Agosto de 2006 e 28 de Setembro de 2006, respectivamente, uma alteração ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior a alunos residentes no concelho de São João da Madeira, pelo que o n.º 1 do artigo 2.º, o artigo 4.º, a alínea a) do artigo 12.º, o n.º 2 e o n.º 4 do artigo 14.º e o artigo 16.º passam a ter a seguinte redacção, e ao artigo 8.º é aditado um n.º 5 do teor seguinte:

Artigo 2.º

Âmbito

1 — São abrangidos pelo presente Regulamento todos os estudantes que estejam matriculados ou pretendam matricular-se em estabelecimentos de ensino superior, com idade igual ou inferior a 25 anos.

2 —

Artigo 4.º

Condições de renovação

Para que haja renovação das bolsas concedidas devem verificar-se, cumulativamente, as seguintes condições:

1) As condições económicas dos bolseiros devem subsistir como insuficientes nos termos da alínea e) do número anterior;

2) Os bolseiros tenham transitado de ano com média igual ou superior a 12 valores.

Artigo 8.º

Atribuição prioritária de bolsas

1 —

1 —

a)

b)

c)

d)

2 —

3 —

4 —

5 — A selecção consistirá na análise da situação económica do candidato, através da capitação mensal do agregado familiar que é o resultado do cálculo da seguinte expressão:

$$C = \frac{R - (I + H + S)}{12 N}$$

em que:

C = rendimento *per capita*;

R = rendimento anual bruto do agregado familiar;

I = impostos e contribuições.

H = encargos anuais com a habitação;

S = encargos com a saúde;

N = número de pessoas que compõem o agregado familiar.

Artigo 12.º

Motivos de recusa à candidatura

a) Apresentação de declarações incompletas ou omissas ou falsas;

b)

c)

d)

e)

Artigo 14.º

Número e valor de bolsas atribuídas

1 —